



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 3.057-D DE 2021

Institui o Dia Nacional da Mulher Sambista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Mulher Sambista, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional, no dia 13 de abril, data natalícia da cantora, compositora e instrumentista Yvonne Lara da Costa, a rainha e primeira-dama do samba Dona Ivone Lara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2023.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

Apresentação: 28/09/2023 17:02:22.773 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3057/2021

RDF n.1



* C D 2 2 3 9 3 8 1 2 4 5 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239381245900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro